

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TERRENO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO-PR.

A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Prezado Senhor Secretário:

Pierry Guimarães Ferrari

Eu, GEOVANE DA SILVA, brasileiro, natural de Pinhão-PR, empresário, inscrito no CPF sob nº 098.104.309-73, RG sob nº 12.315.870-9, telefone: (42) 99816-7580, residente e domiciliado na Rua das Palmas, Bairro: Vila Caldas, nº 20, no Município de Pinhão – Pr, titular da empresa **GEOVANE DA SILVA 09810430973**, inscrita no CNPJ nº **46.294.811/0001-43**, com ramo de atividade de construção civil.

Venho através do mesmo solicitar a Vossa Senhoria a concessão de um terreno no Parque Industrial, destinado à instalação da empresa.

A concessão do terreno público à empresa **GEOVANE DA SILVA 09810430973** justifica-se pelo relevante interesse público envolvido, considerando os seguintes aspectos:

1. **Geração de Empregos:** A instalação do empreendimento permitirá a criação de diversos postos de trabalho diretos e indiretos. Além de absorver mão de obra local, a empresa contribuirá para a formação e qualificação profissional de trabalhadores, ampliando as oportunidades de emprego e renda para a população. Essa medida trará benefícios sociais significativos, ao reduzir índices de desemprego e fortalecer o mercado de trabalho regional.
2. **Desenvolvimento Econômico:** A atuação da empresa impulsionará o crescimento econômico da região, fortalecendo a cadeia produtiva e estimulando o comércio e os serviços locais.
3. **Incremento da Arrecadação:** A implantação da empresa acarretará aumento na arrecadação de tributos municipais, estaduais e federais, garantindo maior receita pública para investimentos em áreas prioritárias como saúde, educação e infraestrutura.
4. **Valorização da Região:** O empreendimento proporcionará valorização urbana e imobiliária, atraindo novos investimentos e gerando oportunidades para outros setores produtivos.

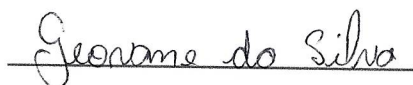
Diante do exposto, a concessão do terreno à empresa **GEOVANE DA SILVA 09810430973** representa medida estratégica para o desenvolvimento socioeconômico do município, atendendo

ao interesse público, promovendo a geração de emprego e renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Nestes Termos

Pede e aguarda deferimento.

Pinhão, 09 de setembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, reading "Geovane da Silva", is written over a horizontal line.

GEOVANE DA SILVA

CNPJ: 46.294.811/0001-43

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação de um terreno considerando diversos aspectos:

- O crescimento de nossa Empresa gerando a necessidade de ampliação do nosso espaço físico, para que possamos cumprir nossas necessidades de trabalho, especialmente no que tange a produção e depósito de blocos e diversos artefatos de concreto e paivers;
- A necessidade de espaço físico para colocação de uma máquina maior e adequada a demanda de produção da empresa;
- A necessidade de espaço físico para colocação de uma misturadora de materiais adequada a demanda de produção da empresa;
- A necessidade de espaço físico para colocação de um elevador de materiais adequada a demanda de produção da empresa;
- A necessidade de espaço físico para colocação de diversos outros materiais necessários para o funcionamento da empresa;
- A necessidade de espaço para manobrar o caminhão que será usado para transportar os materiais necessários para produção, bem como o escoamento da mesma;

Visualizamos que nosso Município encontra-se em um crescimento exponencial no ramo empresarial, com uma visão futurística com relação aos aspectos relacionados ao crescimento da cidade e região como um todo, visão esta que compactuamos de forma integral e pensamos que com essa parceria com o poder público, estaremos fazendo parte dessa mudança pra melhor que está ocorrendo de forma constante e visível.

Para tanto, pretendemos construir um barracão inicialmente com 112,00m², que será ampliado conforme as necessidades e o tamanho do terreno permitir. Serão construídos muros de blocos de concreto nos limites do terreno. Pretendemos gerar de início 06 (seis) empregos, o que, considerando a proporcionalidade da situação, irá colaborar para diminuir o índice de desemprego do nosso Município.

Entre outros tantos aspectos, É A JUSTIFICATIVA.

Pinhão, 11 de Julho de 2025

Geovane da Silva

GEOVANE DA SILVA MEI

CNPJ: 46.294.811/0001-43

SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RECEBIDO EM 11 07 / 2025

Elotza

Elotza Lassuoka
Auxiliar Administrativo
Sec. Mun. de Indústria e Comércio

(42) 9 9816.7580



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.294.811/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GEOVANE DA SILVA 09810430973
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO 10 R RUA DAS PALMAS	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.170-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CALDAS	MUNICÍPIO PINHAO	UF PR
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GEOVANETULLA18@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9816-7580
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/06/2025 às 13:36:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

GEOVANE DA SILVA

CPF

098.104.309-73

CNPJ

46.294.811/0001-43

Data de Abertura

06/05/2022

Nome Empresarial

GEOVANE DA SILVA 09810430973

Capital Social

4.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

06/05/2022

Endereço Comercial

CEP

85170-000

Logradouro

10A RUA RUA DAS PALMAS

Número

20

Bairro

VILA CALDAS

Município

PINHAO

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

06/05/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Carpinteiro(a) independente

Pintor(a) de parede independente

Azulejista independente

Gesseiro(a) independente

Encanador independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.